



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	278171-9	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, SPLIT, MODELO HI WALL, NA VOLTAGEM DE 220 V MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO, GARANTIA DE 12 MESES, Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distância máxima entre as unidades de 20 metros	32	R\$ 1.778,00	R\$ 56.896,00
2	181376-5	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12.0000 BTU'S,	49	R\$ 2.398,00	R\$ 117.502,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		SPLIT, E POTENCIA DE 2 HP, NA VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA 1 ANO, COM CONTROLE REMOTO.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distancia máxima entre as unidades de 20 metros			
3	109236-7	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, SPLIT COM POTENCIA DE 1,5 HP, NA VOLTAGEM 220V.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distancia máxima entre as unidades de 20 metros.	26	R\$ 2.537,55	R\$ 65.976,30
4	178459-5	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, SPLIT, NA VOLTAGEM	24	R\$ 4.613,00	R\$ 110.712,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		220V.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distância máxima entre as unidades de 20 metros.			
5	29893-0	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, SPLIT NA VOLTAGEM 220V.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distância máxima entre as unidades de 20 metros.	11	R\$ 8.886,20	R\$ 97.748,20
6	41872-2	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, SPLIT NA VOLTAGEM 220V.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais	8	R\$ 9.990,00	R\$ 79.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		necessários, com distância máxima entre as unidades de 20 metros.			
7	217356-5	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU`S/H_TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 6,3HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS, CONTROLE REMOTO S/FIO.Com instalação completa, todo material incluso, cobre, tubo esponjoso, suporte industrial, cabo pp e demais materiais necessários, com distância máxima entre as unidades de 20 metros	6	R\$ 7.469,00	R\$ 44.814,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar se torna indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos Membros, Servidores e público em geral.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

2.3. Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos visando suprir as diversas Secretarias e seus setores foi a aquisição e instalação do ar condicionado, do tipo split, via sistema de registro de preços. Assim sendo, a motivação para licitar os aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Santo Antônio de Leverger – MT.

4. DO LOCAL, PRAZOS, CONDIÇÕES PARA ENTREGA

4.1 O local de entrega deverá ser nas unidades publicas de acordo com a ordem de fornecimento.

4.2 O prazo de instalação deverá ser de máximo 15 (quinze) dias após a ordem de serviços, podendo ser prorrogado com anuênciam do fiscal de contrato caso for o caso.

4.3 O ar condicionado deverá ser novo e entregue dentro da sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital;

4.4 Todos os materiais para a instalação deverão, sem exceção, ser novos e de primeiro uso, estar em plena conformidade com as especificações de uso e finalidades do fabricante, observado os itens necessário como canos de cobre, conexões de cobre, gás refrigerante ecológico, proteção de espuma e fitas de alumínio para isolamento de dutos de cobre e, não serão aceitos materiais reciclados, manufaturados ou recondicionados e sendo parte integrante da entrega, os serviços necessários para a instalação dos equipamentos como por exemplo: de serralheria, sendo solda e ressolda de cantoneiras e se necessário fornecer cantoneiras novas, para melhor sustentação dos aparelhos e recuperação de vidros das janelas e se necessário fornecer vidros e materiais de fixação deverá ser de responsabilidade da contratada sem ônus adicionais para a contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

5.1. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, mão de obra e materiais necessários para instalação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

do ar condicionado, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;

5.2. Os trabalhos rejeitados ou considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente com o emprego das normativas aprovadas pela fiscalização, com mão-de-obra devidamente qualificada, com a antecedência necessária para que não seja prejudicado o andamento cronológico dos serviços de instalação, arcando, a empresa contratada, com o ônus decorrente do fato;

5.3. Cumprir, rigorosamente o código civil, as normas técnicas da ABNT;

5.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços de instalação e garantia, não cabendo à contratante, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;

5.5. Utilizar pessoal especializado na execução dos serviços de instalação do ar condicionado estando este, devidamente identificado;

5.6. Dar ciência imediatamente e por escrito à contratante, de qualquer anormalidade que verificar na infraestrutura existente, nos aparelhos de ar condicionado entrega e ou de materiais necessários para a execução dos serviços de instalação;

5.7 Fornecer aos seus funcionários, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços de instalação e teste dos aparelhos de ar condicionado;

5.8 Manter permanente entendimento com a fiscalização, objetivando evitar interrupções ou paralisações no fornecimento e/ou na execução dos serviços de instalação;

5.9. Informar a necessidade de interromper as atividades normais da secretaria demandante, por ocasião da realização da instalação dos aparelhos de ar condicionado;

5.10. A empresa contratada deverá cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social e encargos sociais;

5.11 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do ar condicionado novo, desinstalação dos equipamentos antigos, instalação de todos os aparelhos de ar condicionado, objeto deste Termo de Referência e realizar todos os testes que possam garantir o pleno funcionamento e manuseio dos aparelhos de ar condicionado;

5.12 Para o cumprimento e execução do contrato, indicar, a razão social, telefone, endereço e pessoa de contato da empresa representante, se for o caso, com estrutura técnica adequada para prestar os serviços e suporte técnico relativos ao período de garantia;

5.13 Caso a empresa representante deixe de prestar os serviços propostos, atender às solicitações efetuadas de assistência técnica pela contratante,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

durante o período de garantia, a empresa vencedora deste certame será responsabilizada pela execução do contrato em toda a sua integralidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
- 6.2.** Indicar um executor que deverá:
 - 6.2.1.** Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da execução do contrato assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 6.2.2.** Receber/dar aceite dos aparelhos de ar condicionado, serviços, manutenções e correções executados, quando for o caso;
 - 6.2.3.** Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos serviços e materiais objetos deste Termo de Referência;
 - 6.2.4.** Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal se for o caso, após o atesto definitivo de entrega de materiais e de serviços na forma contratada neste Termo de Referência;
 - 6.2.5.** Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento;
 - 6.2.6.** Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;
 - 6.2.7.** Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;
 - 6.2.8.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

Santo Antônio de Leverger, 06 setembro de 2023

**Secretário Municipal de Gestão
JOSE MANOEL MARÇAL DA COSTA FILHO**